

PORTARIA Nº 041/2015

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular TCE/GPRE/CCE n.º 001/2014, datado de 13 de novembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a implantação do processo eletrônico de prestação de contas pela internet através do Sistema e-TCEPE, e despachos em seu verso;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar este Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM/Grande Recife, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

1. FERNANDA LÚCIA MOURA SILVA

Cargo: Gerente

CPF n.º: 649.032.814-34

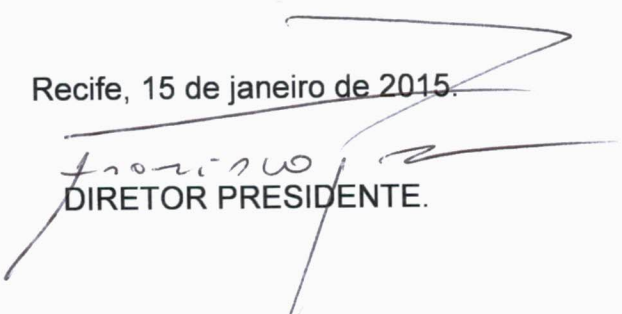
E-mail: fernandamoura@granderecife.pe.gov.br

Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de janeiro de 2015.



DIRETOR PRESIDENTE.

a) FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.